

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

### LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024 DE 05 DE MARÇO DE 2024

*Altera a carreira dos Servidores Efetivos do Município de Barra dos Coqueiros e atualiza seus vencimentos ao salário mínimo vigente, modificando os Anexos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros), e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, faz saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O primeiro nível e letra da carreira dos servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros passa ter vencimento correspondente ao salário mínimo previsto no Decreto Federal nº 11.864/2023, refletindo tal alteração de vencimentos nos demais níveis de escalonamento vertical da carreira, conforme índices previstos no artigo 12, §3º, da Lei Complementar nº 05/2020.

**Art. 2º** - O quadro de níveis de escolaridade e vencimentos da carreira de servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros deve respeitar os Editais de concurso público de ingresso dos servidores, quais sejam: Edital nº 01/2002, 05/2005 e 01/2020, conforme artigo 37, II, da Constituição Federal.

*DM*

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 3º** - A carreira dos servidores efetivos do Município de Barra dos Coqueiros passará a seguir a tabela de nível de escolaridade e vencimentos prevista nos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei, alterando-se os Anexos da Lei Complementar nº 005/2020 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros) e Lei Complementar nº 004/2023.

**Art. 4º** - Altera-se o artigo 22, §1º, da Lei Complementar nº 05/2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 22. (...)

§1º. A promoção de que trata o caput deste artigo é automática e será concedida ao servidor a cada interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, limitando-se a referida progressão a 33 (trinta e três) anos.

(...)

**Art. 5º** - Despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente do Município, que poderá ser alterado para atender os efeitos desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário, incluindo-se os anexos constantes na Lei Complementar nº 05/2020 e Lei Complementar nº 04/2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2024.

  
ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO

Prefeito Municipal

Av. Moisés Gomes Pereira, 16 – Centro - Barra dos Coqueiros/SE – CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**DECRETO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I - NIVEL I  
1º Grau Incompleto

NIVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L				
I	Auxiliar de Serviços Gerais																
	Operador de Bombas	R\$ 1.412,00	R\$ 1.440,24	R\$ 1.469,04	R\$ 1.498,43	R\$ 1.528,39	R\$ 1.558,96	R\$ 1.590,14	R\$ 1.621,94	R\$ 1.654,38	R\$ 1.687,47	R\$ 1.721,22	R\$ 1.755,64				
	Servente																
	Vigilante																

Escalonamento Horizontal: 2%

*Handwritten mark*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**DECRETO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO II - NÍVEL II  
1º Grau Completo

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L				
II	Agente de Saúde ✓																
	Ajudante de Pedreiro ✓																
	Almoxarife ✓																
	Auxiliar Administrativo ✓																
	Auxiliar de Cozinha ✓																
	Encanador ✓	R\$ 1.461,42	R\$ 1.490,65	R\$ 1.520,46	R\$ 1.550,87	R\$ 1.581,89	R\$ 1.613,53	R\$ 1.645,80	R\$ 1.678,71	R\$ 1.712,29	R\$ 1.746,53	R\$ 1.781,46	R\$ 1.817,09				
	Merendeira ✓																
	Motorista ✓																
	Pedreiro ✓																
	Porteiro ✓																
Telefonista ✓																	

Escalonamento Horizontal: 2% *guy*

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO III - NÍVEL III  
 2º Grau Completo

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO															
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L				
III	Assistente Administrativo																
	Auxiliar de Arquivo/Arquivista																
	Auxiliar de Biblioteca																
	Auxiliar de Consultório Odontológico																
	Auxiliar de Creche																
	Auxiliar de Laboratório																
	Condutor de Ambulância																
	Cuidador Escolar																
	Digitador	R\$ 1.574,38	R\$ 1.605,87	R\$ 1.637,98	R\$ 1.670,74	R\$ 1.704,16	R\$ 1.738,24	R\$ 1.773,01	R\$ 1.808,47	R\$ 1.844,64	R\$ 1.881,53	R\$ 1.919,16	R\$ 1.957,54				
	Mecânico																
	Monitor de Transporte Escolar																
Motociclista de Transporte Escolar																	
Operador de Patrulha																	
Operador de Retroscavadeira																	
Programador																	
Salva-Vidas																	

97

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**DECRETO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO IV - NÍVEL IV  
Curso Técnico (2º Grau)

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
IV -	Eletricista ✓															
	Técnico em Edificações ✓	R\$ 1.666,16	R\$ 1.699,48	R\$ 1.733,47	R\$ 1.768,14	R\$ 1.803,51	R\$ 1.839,58	R\$ 1.876,37	R\$ 1.913,89	R\$ 1.952,17	R\$ 1.991,22	R\$ 2.031,04	R\$ 2.071,66			
	Técnico em Informática ✓															
	Técnico em Nutrição ✓															
	Técnico em Radiologia ✓															

Escalonamento Horizontal 2% 2 -

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>

**DECRETO**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO V - NÍVEL V  
Superior Completo ✓

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	PADRÕES DE VENCIMENTO														
		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L			
V	Arquiteto ✓															
	Assistente Social ✓															
	Auditor Fiscal ✓															
	Bibliotecário ✓															
	Biólogo ✓															
	Biomédico ✓															
	Bioquímico ✓															
	Profissional/Educador ✓															
	Físico ✓															
	Educador Social ✓	R\$ 3.417,04	R\$ 3.485,38	R\$ 3.555,09	R\$ 3.626,19	R\$ 3.698,71	R\$ 3.772,89	R\$ 3.848,14	R\$ 3.925,10	R\$ 4.003,61	R\$ 4.083,68	R\$ 4.165,35	R\$ 4.248,66			
	Engenheiro Civil ✓															
	Farmacêutico ✓															
	Fisioterapeuta ✓															
	Fonoaudiólogo ✓															
	Médico ✓															
Médico Veterinário ✓																
Nutricionista ✓																
Odontólogo ✓																
Psicólogo ✓																
Psicopedagogo ✓																

*Handwritten signature*

2

Escalonamento Horizontal: 2%

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/barradoscoqueiros>